

17.08.98
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.310, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

EMENTA: Abre, ao vigente orçamento, crédito especial para o fim que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), criando o Programa de Trabalho 11.06301771.18 - *Construção de Posto Policial no Parque Antônio Vieira*, alocado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município, na firma que segue:

11.-SEC. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

30 - SEGURANÇA PÚBLICA

177 - POLICIAMENTO MILITAR

1.18 - CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NO PARQUE
ANTÔNIO VIEIRA

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 5.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior decorrem da anulação parcial do Programa de Trabalho a seguir indicado:

11.-SEC. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

10583231.10 - Programa Municipal de Infra-Estrutura Urbana

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 5.500,00

cel

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e oito (1998).



José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL